



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1823/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 107/2016

O projeto de Lei em pauta, de autoria do Vereador Reis (PT), dispõe sobre o Orçamento Participativo Eletrônico (OP-e) nas Prefeituras Regionais, e dá outras providências.

De acordo com a proposta, os cidadãos poderão apresentar projetos a serem analisados, votados e executados pelas Prefeituras Regionais, com verba específica de até R\$150.000,00 para cada um dos projetos eleitos pelos cidadãos, na forma que especifica. Para a votação dos projetos validados por equipe técnica, será utilizada a via eletrônica.

Na fundamentação de sua iniciativa, o proponente destaca que através do Orçamento Participativo Eletrônico, o Poder Público proporcionará aos cidadãos a possibilidade de definirem o destino de uma parte do orçamento municipal, quer propondo iniciativas concretas de investimento, quer votando nas que forem elegíveis.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, na forma de um substitutivo, apresentado com o objetivo de adaptar a redação à técnica de elaboração legislativa.

Tendo em vista que o orçamento participativo constitui-se em importante ferramenta para o exercício da cidadania, especialmente para que a sociedade civil possa pautar o planejamento dos investimentos em obras e serviços, e considerando também que a utilização das vias eletrônicas poderá ampliar as possibilidades de participação da população, esta Comissão de Administração Pública é de parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Elaboração Legislativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 21 de novembro de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Paulo Frange - (PTB) - Relator

Antonio Donato - (PT)

Mario Covas Neto - (PODE)

Quito Formiga (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/11/2018, p. 114

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.